



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 51/2021

INSTITUI O FESTIVAL DE TALENTOS DA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE BALDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marconi Antônio Ferreira

Art. 1º Fica instituído o Festival de Talentos da Terceira Idade no município de Baldim.

Art. 2º O festival de talentos acontecerá anualmente e será realizado na Semana do Dia Nacional do Idoso dia 27 de setembro em comemoração ao dia do Idoso.

Art. 3º A organização do evento caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social observando os seguintes critérios:

Parágrafo 1º- O evento deverá abranger a comunidade urbana e rural do município de Baldim levando em consideração o número de idosos residentes nas comunidades rurais.

Parágrafo 2º- A comunidade rural que não possuir um número de idosos considerável será convidada a participar do evento na comunidade rural próxima.

Parágrafo 3º- A Secretaria de Assistência Social ficará responsável pela programação e divulgação "in loco" e no portal de transparência do município de Baldim.

Art. 4º Fica a Secretaria responsável pela realização do Festival de Talentos, autorizada a firmar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização do mesmo.

Art.5º Para realização do evento a Secretaria de Assistência Social deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde respeitando às normas e regulamentos de prevenção contra a COVID-19.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

Marconi Antônio Ferreira
Marconi Antônio Ferreira
Vereador

João
Marcelo de Souza
Pena
Matheus



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eu Marconi Antônio Ferreira, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do Regimento Interno, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja colocado em apreciação o Projeto de Lei **que institui o Festival de Talentos da Terceira Idade no município de Baldim e dá outras providências.**

O Projeto tem por objetivo reunir idosos do nosso município em um evento de caráter lúdico e recreativo. Dia 27 de setembro é o Dia Nacional do Idoso, que foi estabelecido em 1999 pela Comissão de Educação do Senado Federal e serve para refletir a respeito da situação do idoso no País, seus direitos e dificuldades. Já o dia 1º de outubro é o Dia Internacional do Idoso, que foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. O referido evento não tem fins lucrativos e visa garantir lazer e qualidade de vida para a terceira idade de Baldim, pois a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela política do Idoso.

O evento realizado no município oportuniza idosos a praticar e descobrir seus talentos, estimula a competitividade saudável e é uma forma gratuita de entretenimento e diversão oferecida a eles e seus familiares.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2021.

Marconi Antônio Ferreira
Marconi Antônio Ferreira
Vereador

José
Matheus
Lucas
Robinson
Matheus
Pedro R.